



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 569, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

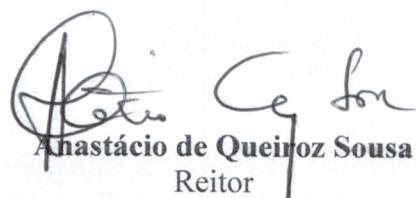
Dispõe sobre alteração de portaria.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 369, de 11 de maio de 2017, publicada no DOU de 16 de maio de 2017, onde se lê: “no período de 18/05/2017 a 26/05/2017”, leia-se: “no período de 18/05/2017 a 25/05/2017”.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor